



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 4.296, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre reabertura de dotações orçamentárias referente a legislação do mês de dezembro/2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.605 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.869.731,80 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), cuja classificação é a seguinte:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 – Departamento Municipal de Cultura e Turismo

4.4.90.51.25.05 – 13.695.0020-1.032 Obras e Instalações –

Rep.870114/2018.....R\$ 1.869.731,80

TOTAL..... R\$ 1.869.731,80

Parágrafo Único - Para a cobertura do credito aberto no caput deste artigo, o Executivo Municipal utilizará de excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício, referente ao Contrato de Repasse nº 870114/2018 firmado com o Ministério do Turismo, autorizado pela Lei Municipal nº 4.522/2019.

Art. 2º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de créditos suportados com recursos de outros entes da federação.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 30 de dezembro de 2019; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

4.9.2.0.0.00.00	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0	0	834,63	-834,63
4.9.2.2.0.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMEN	0	0	834,63	-834,63
4.9.2.2.1.00.00	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMEN	0	0	834,63	-834,63
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	187497,7	307353,47	-119855,77
4.9.9.5.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0	0	14911,03	-14911,03
4.9.9.5.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0	0	14911,03	-14911,03
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORREN	0	187497,7	292442,44	-104944,74
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORREN	0	187497,7	292442,44	-104944,74
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E OR	2279396,32	215652283,6	32303016,66	185628663,3
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0	214092379,8	30743112,88	183349266,9
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0	72699520	8090000	64609520
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0	72699520	8090000	64609520
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0	72699520	0	72699520
5.2.1.1.2.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	8090000	-8090000
5.2.1.1.2.01.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	0	0	8090000	-8090000
5.2.1.1.2.01.01	(-) FUNDEB	0	0	8090000	-8090000
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0	141392859,8	22653112,88	118739746,9
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	75635011,24	7117416,37	68517594,87
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0	61879520	0	61879520
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	0	61879520	0	61879520
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0	9423268,17	0	9423268,17
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0	2493500	0	2493500
5.2.2.1.2.02.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0	6929768,17	0	6929768,17
5.2.2.1.2.02.01	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0	6929768,17	0	6929768,17
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0	4332223,07	4332223,07	0
5.2.2.1.3.01.00	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0	630328,9	0	630328,9
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0	916700,87	0	916700,87
5.2.2.1.3.03.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0	2785193,3	0	2785193,3
5.2.2.1.3.99.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0	0	4332223,07	-4332223,07
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0	0	2785193,3	-2785193,3
5.2.2.1.9.04.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0	0	2785193,3	-2785193,3
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0	65757848,57	15535696,51	50222152,06
5.2.2.9.1.00.00	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	0	32222474,23	14466614,15	17755860,08